



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3171/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 009411/2012 do Campus Universitário do Marajó-Soure,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2711/2013 de 25 de junho de 2013, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA LUIZETE SAMPAIO SOBRAL CARLIEZ**, lotada no Campus Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de março de 2008**, referente ao interstício de 01.03.2006 a 01.03.2008, para declarar que é a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de 01.03.2006 a 01.03.2008.

- **do Nível 1 para o Nível 2 da DV**, a partir de **1º de janeiro de 2010**, referente ao interstício de **01.01.2008 a 01.01.2010**; e,

-**do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2011**, referente ao interstício de 01.01.2010 a 01.07.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de julho de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor